

Daniela Pratas Mariano (j).
 Eduardo Júlio Lopes da Rocha (a) (d).
 Elisabete Teixeira Brandão (a).
 Eunice Maria Morgado Pereira de Sousa (h).
 Fátima Alexandra da Costa Rodrigues (b).
 Filipe Manuel Rodrigues dos Santos (b).
 Filomena Maria Nunes (b).
 Francisco José Marinho Paulo (b).
 Guida Alexandra de Gouveia Cardeira (a) (b) (d) (e) (g).
 Helena Maria Félix Gonçalves Miranda (b) (e).
 Helena Sofia Jesus da Fonseca (a).
 Hugo Daniel Graça Mangerício (a) (b).
 Idalina Alves Lopes (b).
 Isabel Maria Figueiredo Lopes Cardoso (h).
 Isaura Antónia Pereira Espada (a).
 Joana Catarina de Carvalho Duarte Claudino (b).
 João Carlos Vieira Afonso (a).
 Júlia Cristina dos Santos Miguel Martins (h).
 Júlio Manuel Ferreira (a).
 Lara Filipa Carvalho Nascimento (a).
 Liliana Patrícia Sá Manteigas (a).
 Liliana Soraia Saraiva Santos (a).
 Manuel José Ferreira de Almeida (a).
 Margarida Ayres Lopes (c).
 Maria de Fátima Botelho Passo dos Santos Andrade (a).
 Maria de Lurdes da Silva Albano Rebelo (a) (b).
 Maria de Lurdes Pereira e Sousa (b) (l).
 Maria de Lurdes Rodrigues Ferrão (a) (d) (e).
 Maria do Carmo Lucas da Silva Ferreira (b).
 Maria Ester Ferreira Cardoso Castanheira (e).
 Maria Helena Reis Paulino Gomes (b).
 Maria João de Jesus Pedro (b).
 Maria João Grilo Carvalho (b).
 Maria João Martinho Henriques (a) (b).
 Maria José Nunes Saraiva Prata Caio (b).
 Maria José Tavares Pires Esteves (a).
 Maria Luísa Bispo da Silva Oliveira (b) (l).
 Maria Luísa Magalhães Dias Vila Nova (k).
 Maria Teresa dos Santos Pina (m).
 Marina Isabel Feliciano Bernardino Neves Pires (a).
 Marlene Patrícia Miranda Russel Cortez (b).
 Marta Alexandra Pires Caiado (a) (b) (e).
 Micaela Marina de Lima Delgado (a).
 Mónica Isabel da Silva Ferreira (b) (l).
 Mónica Luísa dos Santos Macedo Coelho (h).
 Mónica Sofia Soares Nascimento (a) (b).
 Noélia Maria Figueiredo Milheiras (b).
 Nuno Alexandre Martins Trindade (b).
 Patrícia Alexandra Brandão Oliveira Almeida (b) (l).
 Patrícia Isabel da Graça Marques (a).
 Paula Alexandra Soares Nascimento Diniz (a) (b).
 Paula Luísa Lopes Spínola Teixeira de Aguiar Moura (h).
 Paula Mafalda Soares Antunes Jorge (b).
 Paula Maria Frade Rosa (j).
 Paulo Alexandre Martins Fidalgo (e).
 Paulo Nuno Lourenço de Abreu (b).
 Pedro Daniel Marques Pinheiro (a).
 Raquel Alexandra Marçalo Santos (a).
 Ricardo João Lames de Castro Simas (a) (b).
 Rui Manuel Martins de Miranda (b).
 Rui Miguel Pinto Girão (b).
 Rute Cristina Afonso Morgado Sequeira (b).
 Sandra Cristina Anahory de Sena Schofield (a).
 Sandra Cristina Rodrigues dos Santos Paisana (d).
 Sandra Maria Ângelo Coelho (a).
 Sandra Zulmira da Costa Gaspar (b).
 Simone da Silva Pereira Coelho (a).
 Sofia Alzira de Sousa Lopes (a) (b).
 Sónia Carla Batista Barroqueiro (b).
 Sónia Maria Antunes Ribeiro Santos (b) (m).
 Sónia Maria Sequeira Piteira Ribeiro (h).
 Sónia Paula da Silva Ferrão (e).
 Susana Cristina Pinto Pereira da Silveira (h).
 Tânia Almeida (a) (b) (d) (e) (g).
 Tânia Patrícia Xavier Moreira (a) (k).
 Telma Filipa Chilha Pocarico Barreira (a) (d) (e).
 Teresa de Jesus Teixeira Valadas (a).
 Tiago José Ribeiro Gonçalves (a).
 Valter Hugo Silva da Costa (h).
 Vera Lúcia Varandas Lourenço (d) (e).
 João Manuel Barbosa Moreira (a) (g).

(a) Ausência de declaração/documentação, no todo ou em parte, nos termos da alínea f) do n.º 13.1 do aviso de abertura do concurso.

(b) *Curriculum vitae* não datado e ou assinado, nos termos da alínea (a) do n.º 13.1 do aviso de abertura do concurso.

(c) Não possui habilitação, nos termos do n.º 8.2 do aviso de abertura do concurso.

(d) Não apresenta certificado de habilitações literárias, nos termos da alínea b) do n.º 13.1 do aviso de abertura do concurso.

(e) Não apresenta fotocópia do bilhete de identidade, nos termos da alínea e) do n.º 13.1 do aviso de abertura do concurso.

(f) Não apresenta declaração, nos termos da alínea d) do n.º 13.1 do aviso de abertura do concurso.

(g) Ausência de requerimento de formalização da candidatura, nos termos do n.º 13 do aviso de abertura do concurso.

(h) Candidatura fora de prazo.

(i) Ausência de elementos no requerimento de formalização da candidatura, nos termos do n.º 13 do aviso de abertura do concurso.

(j) Não apresenta *curriculum vitae*, nos termos da alínea a) do n.º 13.1 do aviso de abertura do concurso.

(k) Bilhete de identidade caducado.

(l) Requerimento não assinado.

(m) Limitações funcionais para o exercício do cargo.

18 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Guimarães*.

Faculdade de Medicina Dentária

Despacho n.º 12 024/2006 (2.ª série). — Por despacho do director da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa de 17 de Maio de 2006, proferido por delegação:

Dr.ª Alda Reis Tavares, assistente convidada desta Faculdade — autorizada a equiparação a bolsheiro no estrangeiro no período de 7 a 11 de Junho de 2005, nos termos do artigo 80.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (Estatuto da Carreira Docente Universitária).

17 de Maio de 2006. — Pelo Director, *António Vasconcelos Tavares*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Edital n.º 261/2006 (2.ª série). — O Prof. Doutor Leopoldo José Martinho Guimarães, reitor da Universidade Nova de Lisboa, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis a contar do dia imediato ao da publicação deste edital no *Diário da República*, para provimento de um lugar de professor associado no 6.º grupo — Medicina, subgrupo O — Reumatologia, da Faculdade de Ciências Médicas desta Universidade.

O presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado por ratificação pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo, os seus requerimentos instruídos com os documentos mencionados no respectivo edital, afixado nas instalações da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, Divisão Académica, Campus de Campolide, 4.º piso, 1099-085 Lisboa.

I — Em conformidade com o artigo 41.º do citado Estatuto, ao concurso para o grupo de disciplina acima mencionado poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade, desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa ou equivalente e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docente universitário;
- Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada adequada ao grupo de disciplinas a que se candidata e que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos, que deverão ser instruídos com a documentação a seguir indicada:

- Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º I;
- Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efec-

tuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas [alínea b) do artigo 42.º do ECDU].

III — Do requerimento de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- d) Data e local de nascimento;
- e) Categoria profissional;
- f) Residência;
- g) Grupo de disciplinas a que se candidata.

IV — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado defina a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas seguintes:

- a) Nacionalidade;
- b) Comprovativo dos deveres militares ou de serviço cívico;
- c) Comprovativo da vacinação obrigatória;
- d) Comprovativo da posse de robustez física e do perfil psíquico adequados ao exercício da função.

V — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso.

VI — Após a referida admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes entregar, no prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção daquela comunicação:

- Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*;
- Quinze exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina, ou de uma das disciplinas, do grupo a que respeita o concurso.

VII — Terminado o prazo do concurso, o júri, constituído nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado por ratificação pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, reunirá nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* para decidir, nos termos dos artigos 48.º a 52.º do mesmo decreto-lei.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nas instalações da Reitoria.

22 de Maio de 2006. — O Reitor, *Leopoldo J. M. Guimarães*.

Escola Nacional de Saúde Pública

Aviso n.º 6482/2006 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Maio de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor António Manuel Barata Tavares — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar convidado em regime de acumulação (30% de dois terços, correspondente ao escalão 1, índice 195), com efeitos ao despacho reitoral.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa, em reunião plenária realizada em 17 de Novembro de 2004, apreciou uma proposta respeitante à contratação do Doutor António Manuel Barata Tavares pelo período de um ano.

A proposta foi acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, subscritos pelo professor associado na Escola Nacional de Saúde Pública Doutor João Manuel Gomes de Sousa, pela professora associada Doutora Maria Irene Alves Pereira, da Escola Nacional de Saúde Pública, e pelo professor associado convidado Doutor Carlos José Silva Santos, da Escola Nacional de Saúde Pública.

Com fundamento nos mencionados pareceres previstos e na apreciação do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico, considerando que o Doutor António Manuel Barata Tavares reúne todas as condições necessárias para desempenho da actividade de professor auxiliar, aprovou favoravelmente a referida proposta.

23 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Constantino Theodor Sakellarides*.

23 de Maio de 2006. — O Director, *Fernando Manuel Santos Galvão de Melo*.

Aviso n.º 6483/2006 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Maio de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Joaquim Paulo Gomes Moreira — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar convidado em regime de tempo integral (100% de dois terços correspondente ao escalão 1, índice 195), com efeitos ao despacho reitoral.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa, em reunião plenária realizada em 1 de Março de 2006, apreciou uma proposta respeitante à contratação do Doutor Joaquim Paulo Gomes Moreira, pelo período de um ano.

A proposta foi acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, subscritos pelo professor catedrático da Escola Nacional de Saúde Pública Doutor Constantino Theodor Sakellarides, pelo professor catedrático J. Pereira Miguel da Faculdade de Medicina de Lisboa e pelo Doutor Jorge Correia Jesuino, professor jubilado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Com fundamento nos mencionados pareceres previstos e na apreciação do *curriculum vitae* do candidato o conselho científico, considerando que o Doutor Joaquim Paulo Gomes Moreira reúne todas as condições necessárias para desempenho da actividade de professor auxiliar, aprovou favoravelmente a referida proposta.

23 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Constantino Theodor Sakellarides*.

23 de Maio de 2006. — O Director, *Fernando Manuel Santos Galvão de Melo*.

Faculdade de Economia

Despacho n.º 12 025/2006 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Maio de 2006 do director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, à Doutora Susana Maria Fernandes Peralta Pereman, professora auxiliar convidada desta Faculdade, no período de 2 a 21 de Junho de 2006.

18 de Maio de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Aviso n.º 6484/2006 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar de técnico profissional especialista.* — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 12 de Abril de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional especialista, da carreira técnica profissional, do quadro de pessoal do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, aprovado pelo despacho n.º 15 670/2004 (2.ª série), de 6 de Julho, do reitor da Universidade Nova de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 4 de Agosto de 2004.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para a vaga mencionada no número anterior, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.os 248/85, de 15 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e posteriormente alterado na redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao lugar a prover no âmbito da sua actividade funções de natureza executiva de aplicação técnica, enquadradas em directivas bem definidas, na área de apoio técnico, nomeadamente secretariado, expediente, organização e gestão de arquivo, atendimento de utentes, conhecimentos básicos de inglês escrito e falado, experiência de Windows na óptica do utilizador, no âmbito do funcionamento das unidades de ensino e investigação.

5 — Condições de trabalho e regalias sociais — o vencimento mensal é o correspondente aos índices e escalões a que, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, o funcionário tenha direito e as regalias